

ATA - TERRACAP/PRESI/CIGOV

72/2026

No vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se o Comitê de Integridade e Governança (CIGOV), instituído pela Portaria nº 125/2019 – PRESI (Processo SEI nº 00111-00003155/2019-12), para a realização de sua septuagésima segunda reunião ordinária, sob a coordenação de **Rodrigo de Azevedo Lima**, Coordenador do Comitê. Estiveram presentes os seguintes membros: **Raphael Soares Rainha**, representante da CPLAM; **Vinírcio Alan Silva Oliveira**, representante da Diretoria Técnica; **Thiago Gomes de Gouveia**, representante da Diretoria Jurídica (DIJUR), **Estela Maria Oton da Silva**, representante da Diretoria de Comercialização (DICOM); **João Lucio Alves**, representante da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico (DIRES). Ausentes, as representantes da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), da Diretoria de Novos Negócios (DINEG). O Coordenador convidou a mim, Silvana Schurt, para secretariar a reunião. Os trabalhos foram iniciados pelo **Item I** da pauta - **Leitura e aprovação da ata n.º 71/2025**: tendo sido aprovado sem ressalvas, com observação feita pelo Coordenador sobre necessidade da célere assinatura de todos os participantes, considerando a publicação deste instrumento no *sítio* da Terracap. **Item III - Relatório de Atividades do CIGOV – quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco – Validação final do documento** - informou que restou pendente a validação do relatório de atividades do CIGOV do quarto trimestre de dois mil e vinte e cinco - elaborado ainda na gestão anterior deste Comitê, bem como sua apresentação no Comitê de Auditoria desta Companhia - COAUD. A apresentação será feita pelo ex-coordenador deste Comitê, considerando a sua elaboração. **Item IV - Reporte ao colegiado – Processo SEI nº 00111-00009696/2025-94 – Comunicação sobre a apresentação da proposta ao Comitê de Auditoria (COAUD)** - Trata-se de iniciativa deste comitê, que acordou em sua sexagésima sétima reunião, que faria um acompanhamento periódico da atualização das normas, políticas e cartas institucionais relacionadas à Governança e Integridade. A necessidade surgiu apartir da análise do Relatório de Avaliação do Cumprimento das Políticas previstas na Lei n.º 13.303/2016, elaborado pela Auditoria Externa BDO (163065001). O trabalho se propõe a selecionar, periodicamente, determinados documentos, com consulta as unidades responsáveis quanto à necessidade de revisão ou à existência de plano de atualização, atuando este Comitê, como instância de monitoramento desse processo, em consonância com as competências estabelecidas no Regimento Interno desta Companhia. Com este propósito, o Coordenador submeteu a este Comitê a conveniência do prosseguimento da iniciativa, mediante a formalização de consultas formais às áreas estipuladas, por meio de processo SEI. O COAUD tomou conhecimento da proposta não havendo qualquer tipo de deliberação sobre o caso. Deste modo o Coordenador informou que fará consulta a todas as Diretoria, acerca do panorama das normas atualizadas, em fase de atualização, ou que necessitam de revisão. **Item V - Acompanhamento de atualização de normas e políticas corporativas: Definição de metodologia de monitoramento pelo CIGOV – Deliberação quanto à formalização das consultas às áreas responsáveis pelas políticas e normativos priorizados. Priorização inicial dos documentos (ex.: Política de Gestão de Pessoas, POSIC, Política de Compliance, GOV 03 etc.)** - o Coordenador propôs conversa prévia com os gestores da áreas, conforme área responsável pelos instrumentos de gestão listados no Memorando 2 (183275410), com subsequente autuação de processo SEI e encaminhamento as áreas para as consultas pretendidas. **Item VI - Planejamento da capacitação dos membros do CIGOV – Consolidação das sugestões de cursos (ENAP, EGOV ou outros) – Definição de carga horária mínima** - O Coordenador frisou que este é um assunto que precisa ser aplicado durante este ano no que diz respeito aos cursos de aprimoramento e capacitação relacionadas aos temas que são objeto de estudos por este Comitê. Os cursos são importantes frente as perspectivas da CGDF sobre a atuação dos membros deste Comitê na Terracap. **Item VIII- Plano de Trabalho do CIGOV – Exercício dois mil e vinte e seis – Estruturação dos eixos prioritários (Governança, Integridade, Compliance e Monitoramento de Políticas, etc) – O**

Coordenador relembrou a temática já abordada na primeira reunião deste ano no que diz respeito às sugestões de agenda temática para os próximos meses. Busca de monitoramento das políticas dando enfoque do CIGOV na atuação também como segunda linha de defesa de gestão. Monitoramento não só de políticas, mas também, por exemplo do planejamento estratégico da empresa. A idéia é apenas uma proposição de linha de coerência. O enfoque no monitoramento e capacitação foi aprovado por todos os membros. **Informes gerais:** O comitê foi informado que já estão disponíveis, na aba "acesso a informação", do sítio da terracap, informações e a legislação sobre o CIGOV. Ademais, frisou que pretende dar mais visibilidade ao CIGOV dentro da empresa nesta nova gestão. Solicitou que os membros tragam para a próxima reunião, sugestões sobre como o Comitê faria essa inserção e visibilidade do Comitê dentro da Companhia. Após breves comentários e sugestões, informou que o tema será retomado na próxima reunião deste Comitê. **Data da próxima reunião:** Pré-agendada para o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e seis. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Silvana Schurt, lavrei a presente ata, a ser assinada por todos os presentes.

### **Rodrigo de Azevedo Lima**

Coordenador

### **Raphael Soares Rainha**

Representante da CPLAM

### **João Lucio Alves**

Representante da DIRES

### **Estela Maria Oton da Silva**

Representante da DICOM

### **Vinírcio Alan Silva Oliveira**

Representante DITEC

### **Thiago Gomes de Gouveia**

Representante DIJUR

### **Silvana Schurt**

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL SOARES RAINHA - Matr. 0002939-4, Membro do Comitê**, em 17/03/2026, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUCIO ALVES - Matr.0003052-0, Membro do Comitê**, em 17/03/2026, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES DE GOUVEIA - Matr.0002611-5, Membro do Comitê**, em 18/03/2026, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA - Matr.0002364-7, Presidente do Comitê**, em 18/03/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍRCIO ALAN SILVA OLIVEIRA - Matr.0001809-0, Membro do Comitê**, em 18/03/2026, às 17:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA MARIA OTON DE LIMA - Matr. 0002849-5, Membro do Comitê**, em 18/03/2026, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA SCHURT - Matr.0002325-6, Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=197447244](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=197447244) código CRC= **A3182537**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)